



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 92 /2024

Silvianópolis, 15 de maio de 2024

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE EXPEDIENTES**

**A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVIANÓPOLIS-MG, DEGIANE DOMINGUES DA SAILVA**

Homero Brasil Filho, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito encaminhar os seguintes expedientes:

- Sanção da Lei Complementar nº 017/2024, que tem a seguinte ementa:  
**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL  
CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS;**
- **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1060/2024.**

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição, renovando nossos votos de estima.

Atenciosamente,

**Homero Brasil Filho**  
**Prefeito Municipal de Silvianópolis**

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG  
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200